

## PORTARIA Nº. 007/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionado, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ALAN LUIZ GRIEBELER	20	23/02/2023 a 14/03/2023	2022/2023
CLECILDE FABIANE	30	02/01/2023 a 31/01/2023	2022/2023
CLEIVA DE OLIVEIRA	30	02/01/2023 a 31/01/2023	2022/2023
EVANDRO SPEGIORIN	10	20/01/2023 a 29/01/2023	2022/2023
GABRIELA MOTTA ALCANTARA	15	06/02/2023 a 20/02/2023	2022/2023
IARA BICHEL PREUSSLER	15	16/01/2023 a 30/01/2023	2020/2021
MICHELI HOFFMANN	10	18/01/2023 a 27/01/2023	2021/2022
PLAIR GOLDSCHMIDT	20	30/01/2023 a 18/02/2023	2022/2023
RICARDO RUSCHEL	15	17/01/2023 a 31/01/2023	2020/2021

**Artigo 2º** Por necessidade da Administração, autorizar o pagamento de 10 dias de abono pecuniário de férias aos servidores de matrícula 7803/1 e 4910/4 (período aquisitivo 2022/2023).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as férias concedidas para os Servidores Cleilde Fabiane, Cleiva de Oliveira e Evandro Spegiorin, através da Portaria 152/2022 e demais disposições ao contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 16 de janeiro de 2023.**

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
em 16/01/2023

PUBLICADO EM 17/01/2023, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 17/01/2023 EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE